

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONDOMÍNIO JARDIM ESPANHA

Aos dez dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis às dezenove horas e quarenta minutos, em segunda e última chamada; no salão de festas do Condomínio; tendo como presidente a senhor **Eurival Batista Nunes (Lote 2K) – síndico** e como secretária o senhora Lília Macedo, representante da Lotus **Administração LTDA.**, na presença dos proprietários conforme livro de assinaturas. O Senhor Fábio Nascimento, administrador do condomínio, fez a leitura da Ata anterior, referente à reunião realizada no dia 04/10/16. Após a leitura da mesma perguntou aos presentes se havia alguma contestação ou ressalvas a serem feitas. O senhor Arilson, lote F-19, ressaltou que o nome dele não figurava na Comissão de Futebol, no que foi inserido e como não houve nenhuma manifestação à ata foi aprovada por unanimidade. Passou então a palavra para a senhora Érica Lins, lote H-02, que se desculpou pela escolha da data da assembleia não atentou que era jogo da seleção brasileira e também dia de jogo de bola no condomínio. O senhor Eurival Nunes, lote K-02, passou para a leitura do primeiro item da convocação. **a) Réveillon** – informando que desde que a diretoria assumiu a festa vem sendo realizada. Porém ano passado a Comissão responsável foi desfeita e não se conseguiu formar outra. Este ano a diretoria não poderá assumir, haja vista, todos estarem com compromissos familiares. Foi solicitado aos presentes que se formasse uma Comissão para organização deste evento. Somente o senhor Henrique, lote S-01, se comprometeu. Mas o senhor Vaz, diretor administrativo, comprometeu-se a distribuir uma Solicitação aos condôminos para que se candidatassem para ajudar o senhor Henrique, e que procurassem a Administração para se inscreverem. Segundo item da convocação. **b) Espaço Maloca** – O senhor Eurival Nunes, síndico, informou que como a maloca estava em desuso foi feita uma adaptação com a construção de uma churrasqueira. O senhor Eurival sugeriu que fosse estabelecida uma taxa de utilização do espaço maloca. O senhor Arilson, lote 19F, sugeriu que não haja cobrança de taxa de utilização para o espaço da maloca, uma vez que entende que a taxa condominial já deve contemplar essa

despesa. O senhor Celso, lote E-20, disse que era a favor da taxa simbólica para manutenção e correta ordenação. O senhor Arilton, 19F, reforçou que acha desnecessária. O senhor Eurival salientou que para limpeza da área da churrasqueira, são necessários dois funcionários para manter a área limpa e que o espaço maloca irá demandar mais produtos de limpeza e mais tempo de mão de obra. Que poderia estar sendo utilizada na limpeza e conservação de ruas e etc. O senhor Vaz, diretor administrativo, sugeriu que a taxa fosse estabelecida no valor de R\$ 20,00 e seja inclusa no boleto de taxa condominial. Para tanto, apresentou aos presentes o Regimento da Maloca que foi deliberado pelos presentes e aprovado. Logo, para utilização da mesma, haverá pagamento de taxa de R\$ 20,00, cujo valor será cobrado concomitante com a taxa condominial. A reserva deverá ser realizada na administração inclusive com a assinatura do Termo de Responsabilidade de Locação, foram autorizadas, quatro jogos de mesas, equivalentes a dezesseis pessoas incluindo os residentes da casa. É proibido levar mesas avulsas e churrasqueiras portáteis e utilização de aparelhos sonoros. As penalidades foram definidas da seguinte forma: a) multa de 01(uma) taxa de condomínio e suspensão de 01 a 06 meses de acordo com a gravidade do fato cabendo o síndico a análise; b) Multa em caso de reincidência em conformidade ao código civil. Terceiro item da convocação - **c) Portaria** – O senhor Vaz lembrou a todos que três ações foram aprovadas na assembleia de 04/07/16, que foram: aterramento nos lotes comerciais, limpeza no canal mata fome e elevação na portaria. Sendo que este terceiro ainda não foi feito. O senhor Eurival disse que a elevação da portaria deveria ser realizada já na construção da nova portaria; uma vez que não há como fazer nenhuma ação na frente da atual portaria, como aterramento por se tratar em área de Prefeitura. Inclusive esta obra poderia ser embargada. Por esta razão, sugeriu que a obra a ser realizada fosse completa, elevação & construção da nova portaria. Sugeriu que o projeto fosse comprado do arquiteto e a mão de obra contratada pelo condomínio. Isso iria minimizar os custos da obra. Após a apresentação de três projetos o senhor Vinícius foi convidado a apresentar outro projeto. Após deliberação foi votado pela aquisição do quarto projeto, sendo o que foi apresentado pelo senhor Vinícius. O senhor Vaz frisou a importância de iniciar a obra, visto que o período das chuvas estão próximos e a administração não pode ficar passiva. O senhor Arilson, lote F-19, ressaltou que na

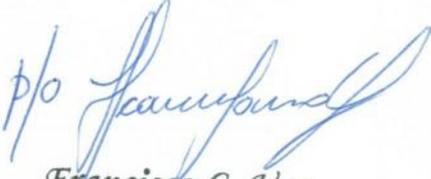
reunião passada foi discutido e foi dito que o serviço autorizado foi somente a elevação do piso. E na visão do mesmo, deveria esperar a duplicação da rua Yamada para se reconstruir a portaria. O senhor Eurival esclareceu que a obra foi aprovada em assembleia anterior, e com a chegada de período de chuvas não tem como aguardar a duplicação da Rua Yamada que não existe um previsão para o início das obras por parte da Prefeitura. E, também não pode permitir que um novo alagamento dentro do condomínio ocorresse por esperar os serviços da Prefeitura. Informou que caso a assembleia não queira iniciar as obras na portaria; ele não iria se responsabilizar se novos alagamentos ocorressem. Porque como síndico, está se antevendo a fim de evitar novo alagamento e que como houve uma assembleia que autorizou a realização da obra, desta vez; um novo alagamento seria caracterizado descaso da administração. Por isso, como síndico, não ficará inerte a essa situação. Os quatro projetos foram trazidos à votação. No que dezoito votos para o projeto de número um. Uma nova assembleia será marcada para informar os valores detalhados, tais como: custo de material, mão de obra e etc. O senhor Eurival ratificou que o valor a ser utilizado para a obra na portaria será o do fundo reserva, conforme aprovado na assembleia de quatro de julho de dois mil e dezesseis. E, como nada mais havia a ser tratado, foi encerrado a reunião às 22:55hr e lavrada a presente ata para que produza seus efeitos legais.



Eurival Batista Nunes
Síndico



Lília Macedo
Secretária



p/o Francisco C. Vaz
Diretor Administrativo
Condomínio Jardim Espanha